



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 106 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o Curso Nacional de Qualificação de Gestores para o SUS.-CNQGS

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 195 Reunião (147 Ordinária), realizada no dia 24/11/2008, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 26403/2008 trata-se do Curso Nacional de Qualificação de Gestores para o SUS pela Fundação Oswaldo Cruz- FIOCRUZ.;

CONSIDERANDO o objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidade para a gestão dos diferentes níveis do SUS com a iniciativa do Ministério da Saúde (MS), desenvolvida em parceria com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais, estruturada no âmbito do Programa Nacional de Qualificação de Gestores e Gerentes do SUS;

CONSIDERANDO que o curso visa capacitar os gestores e contribuir para a qualificação das instituições que possibilita ampliar na intervenção na realidade, com expectativas de aprendizagem na utilização de instrumentos de gestão;

RESOLVER

CONSENSUAR com vista a proposta apresentada pelo processo de fortalecimento do SUS quanto a qualificação dos Gestores envolvendo Titulares das Secretarias de Saúde e Equipes Multiprofissionais envolvidas e Coordenação de Programas de Reorientação da Rede Assistencial.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Novembro de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 106 datada de 24 de novembro de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.